

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do Vereador *Guilherme Marques Pugliese*

AO EXMO. SENHOR HÉLTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

Recebido em
Sala das Sessões
16 AGO 2021
[Assinatura]

PROCESSO N.º	REQUERIMENTO N.º
983/21	665,21

REQUERIMENTO

A MESA

Requerente: Vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**

Requerido: Plenário/Mesa Diretora.

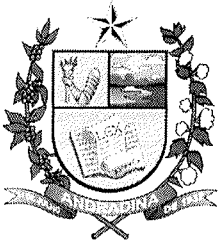
Assunto: Levantamento e desdobramentos de pedidos de C.E.I. contra a empresa Águas de Andradina S/A.

JUSTIFICATIVA

EXPEDIENTE
Sala das Sessões
16 AGO 2021
[Assinatura]
Secretário

A gestão do sistema de água e esgotamento públicos em nosso município encontra-se cedido à empresa Águas Andradina S/A desde o ano de 2010. Desde então, a insatisfação da população andradinense com os serviços prestados, e especialmente com os valores cobrados pelos serviços só faz aumentar. A disparidade havida entre os valores cobrados pelo município, quando gestor do sistema, e aqueles cobrados após a concessão pela empresa privada, que trouxe como cartão de visitas um aumento imoral de quase 100%, foi apenas o início dos percalços enfrentados pela população. Seguiram-se a isso trocas desnecessárias de hidrômetros, cobranças abusivas de tarifas de consumo e ausência de atendimento às reclamações, além da falta de investimentos no sistema de fornecimento de água e coleta de esgoto e de manutenção adequada, com reflexos no abastecimento, ocasionando até problemas na malha viária do município, com o surgimento de buracos no asfalto causados pela erosão provocada pelos vazamentos.

PROTÓCOLO Nº *893/21*
[Assinatura]
16, 08, 21
DIRETOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Guilherme Marques Pugliese

A atual gestão do Executivo municipal, assim como este vereador, tiveram e permanecem tendo como bandeira a devolução do sistema concedido ao povo andradinense, com o retorno dos investimentos e a cobrança justa pelos serviços prestados, direcionando todo o lucro para ações de ampliação do sistema de fornecimento de água e de coleta de esgotamento público. Todavia, há um contrato vigente e para que os anseios da população e deste vereador sejam atendidos, é necessário seu rompimento, o que somente se dará, sem que se traga maiores prejuízos ao município e a população, mediante a existência de irregularidades, seja na sua celebração, seja na sua execução. E para isso, é necessário se apurar com afinco todas as denúncias de irregularidades afetas ao contrato e à prestação dos serviços, pois só assim teremos os necessários instrumentos para agir e alcançar os fins almejados. E bem se sabe que neste período não foram poucas as denúncias que chegaram a esta Casa de Leis sobre o assunto, as quais talvez possam agora ser reanalisadas e fornecer os necessários elementos para que a rescisão contratual e a liberdade da opressão causada pela concessão sejam alcançadas, com a imputação das responsabilidades por eventuais prejuízos sejam atribuídas a quem de direito.

Portanto, em vista do acima exposto e da necessidade de se apurar fatos e denúncias relevantes que possam ensejar o apontamento de irregularidades no contrato vigente, subsidiando os Poderes Legislativo e Executivo em ações voltadas à rescisão do contrato de concessão hoje vigente, trazendo alívio à população castigada por condutas que se mostram lesivas aos munícipes. Assim questiona:

- a) Quantos pedidos de C.E.I. foram protocolizados nesta Casa de Leis entre os anos de 2010 e 2020, que tinham por objetivo apurações de denúncias/fatos envolvendo a empresa Águas de Andradina/Águas Andradina?
- b) Se apresentados pedidos de abertura de C.E.I. no período acima mencionado contra a empresa detentora da concessão pública, quais fatos/denúncias embasaram os pedidos?



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Guilherme Marques Pugliese

- c) Se apresentados pedidos de abertura de C.E.I. no período acima indicado contra a mencionada empresa, indicar quais foram instaurados e quais foram rejeitados?
- d) Com relação aos pedidos eventualmente rejeitados no período acima mencionado, informar quais as denúncias/fatos não foram apurados pela rejeição, e quantos e quais vereadores votaram contra a instauração da C.E.I.
- e) Finalmente, no caso de apuração, qual o resultado da C.E.I e das votações havidas no seu curso, informando quais vereadores votaram e como foram os votos.

Do exposto, o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento nos artigos 142, § 3º, X, do Regimento Interno, que Vossa Excelência se digne de determinar, ao setor ou aos setores competentes desta casa de Leis, que informem sobre o Levantamento e desdobramentos de pedidos de C.E.I. contra a empresa Águas de Andradina S/A.

Sala das Sessões

"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina/SP, 16 de agosto de 2021.


GUILHERME MARQUES PUGLIESE
- Vereador (PSDB) -